



DECRETO Nº 13 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

Altera o Decreto Municipal nº. 57/2018, o qual declara de utilidade pública para fins de desapropriação parcial de áreas situadas no município de Várzea Grande – MT, destinada à ampliação da Avenida Filinto Muller, e dá outras providências.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito do Município de Várzea Grande, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V e VI, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o art. 1º, do Decreto Municipal nº. 57/2018, o qual passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 1º Ficam declarados de utilidade pública, para os fins de desapropriações de domínios, a serem efetivados mediante forma amigável ou judicial, partes de lotes urbanas, situados na Avenida Filinto Muller, neste município, a serem desmembrados das matrículas ns. 18.144 e 18.145 - 1º. Serviço Notarial e de Registro de Várzea Grande – MT, de propriedade de: Bruno Rado Neto – CPF/ME sob nº. 006.884.371-25, Juliana Rado – CPF/ME sob nº. 703.000.031-53 e Tammy Rado Fonçatti – CPF/ME sob nº. 011.273.281-07.

Parágrafo único: As áreas a serem desmembradas das matrículas ns. 18.144 e 18.145 - 1º. Serviço Notarial e de Registro de Várzea Grande – MT são:

I - A área de 19,40 m², possui o seguinte perímetro: frente: medindo 12,00 metros confrontando para a Avenida Filinto Muller; fundos: medindo 12,00 metros confrontando com área remanescente; lado direito: medindo 1,00 metro confrontando com Lote - 03; lado



esquerdo: medindo 2,22 metros confrontando com Lote - 05. Ponto inicial da descrição deste perímetro.

II - A área de 39,20 m², possui o seguinte perímetro: frente: medindo 12,00 metros confrontando para a Avenida Filinto Muller; fundos: medindo 12,00 metros confrontando com área remanescente; lado direito: medindo 2,22 metros confrontando com Lote - 04; lado esquerdo: medindo 4,32 metros confrontando com Rua "G". Ponto inicial da descrição deste perímetro.

Art. 2º Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, em Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, 25 de fevereiro de 2022.


KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande, 21 de fevereiro de 2022.

Anderson Rodrigo do Nascimento Silva

Secretário Municipal de Administração

**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA**

PORTARIA Nº 049/2022

Diretor Presidente do Departamento de Água e Esgoto – DAE-VG, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Complementar nº 1.164/91, que dispõe em seu art. 85;

RESOLVE:

Conceder 10 (dez) dias de férias regulamentada, aos servidores abaixo relacionados:

Servidor: **Alexandro Henrique de Siqueira**

Matrícula: 2283

Cargo: Instalador de água e esgoto

Lotação: Distribuição e Manobra

Período Aquisitivo: **2020.2021**

Período do Gozo: **11.03 a 20.03.2022.**

Servidora: **Ivanir Silva Bezerra**

Matrícula: 2352

Cargo: Gerente de Pregão

Lotação: Licitação

Período Aquisitivo: **2021.2022**

Período do Gozo: **21.03 a 30.03.2022.**

Publique-se, Registre-se, cumpra-se.

Várzea Grande, 02 de Março de 2022.

CARLOS ALBERTO SIMÕES DE ARRUDA

Diretor Presidente DAE/VG.

DECRETO Nº 13 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

Altera o Decreto Municipal nº. 57/2018, o qual declara de utilidade pública para fins de desapropriação parcial de áreas situadas no município de Várzea Grande – MT, destinada à ampliação da Avenida Filinto Muller, e dá outras providências.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito do Município de Várzea Grande, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V e VI, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o art. 1º, do Decreto Municipal nº. 57/2018, o qual passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 1º Ficam declarados de utilidade pública, para os fins de desapropriações de domínios, a serem efetivados mediante forma amigável ou judicial, partes de lotes urbanas, situados na Avenida Filinto Muller, neste município, a serem desmembrados das matrículas ns. 18.144 e 18.145 - 1º. Serviço Notarial e de Registro de Várzea Grande – MT, de propriedade de: Bruno Rado Neto – CPF/ME sob nº.006.884.371-25, Juliana Rado – CPF/ME sob nº.703.000.031-53 e Tammy Rado Fonçatti – CPF/ME sob nº.011.273.281-07.

Parágrafo único: As áreas a serem desmembradas das matrículas ns. 18.144 e 18.145 - 1º. Serviço Notarial e de Registro de Várzea Grande – MT são:

I - A área de 19,40 m², possui o seguinte perímetro: frente: medindo 12,00 metros confrontando para a Avenida Filinto Muller; fundos: medindo 12,00 metros confrontando com área remanescente; lado direito: medindo 1,00 metro confrontando com Lote - 03; lado esquerdo: medindo 2,22 metros confrontando com Lote - 05. Ponto inicial da descrição deste perímetro.

II - A área de 39,20 m², possui o seguinte perímetro: frente: medindo 12,00 metros confrontando para a Avenida Filinto Muller; fundos: medindo 12,00 metros confrontando com área remanescente; lado direito: medindo 2,22 metros confrontando com Lote - 04; lado esquerdo: medindo 4,32 metros confrontando com Rua "G". Ponto inicial da descrição deste perímetro.

Art. 2º Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, em Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, 25 de fevereiro de 2022.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA

Prefeito Municipal

PORTARIA GAB/PREF/PMVG 04/2022

Designa servidor para exercer temporariamente o cargo de Secretário Municipal de Governo, e dá outras providências.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de Várzea Grande, através do art. 69, inciso VI.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor municipal **Giorgio Antônio de Barros Gomes**, Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal, para exercer o cargo de **Secretário Municipal de Governo**, sem ônus, durante o exercício de férias regular do Secretário Municipal titular, pelo período de **07/03/2022** até **26/03/2022**.

Art. 2º Esta Portaria Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, Várzea Grande - MT, 23 de fevereiro de 2022.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA

Prefeito Municipal

**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 045/2022**

PORTARIA Nº 045/2022

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO, criado pela LEI Nº 1733/1997 e alterada pela LEI Nº 1866/1998 no desempenho das suas atribuições legais.

Considerando o disposto no Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal;

Considerando o disposto no Inciso II do Artigo 129 da Constituição federal;

Considerando o **Edital nº 001/2017 DAE/VG**, que dispõe sobre o concurso Público desta Autarquia, publicado no Diário oficial do Estado de Mato Grosso de 08 de junho de 2017;

Considerando a Homologação do Resultado Final do Concurso Público, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 14 de setembro de 2017, e, cumpridos os requisitos da Lei nº 1164/91 Artigo 25, § 1º do que institui o estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.

RESOLVE: